

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 338/88 - Reautuado em 25-04-94
INTERESSADO: Antônio Vicente Novaes Júnior
ASSUNTO: Indicação docente - FCEA de Osasco
RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº: 184/95 - CETG - "D" Aprovado em 22-03-95
Comunicado ao Pleno em 29-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Antônio Vicente Novaes Júnior para lecionar, a partir do ano letivo de 1994, a disciplina "Segurança do Trabalho e Meio Ambiente", nos Cursos de Ciências Contábeis e Administração.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio Vicente Novaes Júnior para lecionar "Segurança do Trabalho e Meio Ambiente", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 09 de março de 1995.

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

PROCESSO CEE Nº 338/88

PARECER CEE Nº 184/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Eduardo Storópoli, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG